

LEI N.º2.550

DE 15 DE MAIO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Edital nº 12
de licitação nº 2.550
de 15 de maio de 2008
de 15 de maio de 2008


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CONGREGAÇÃO CLARETIANA”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova
e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **CONGREGAÇÃO
CLARETIANA**, registrada sob o nº 17.203.928/0012-29, localizada na Praça Laurentino Martins Rodrigues,
Centro, Goianésia – Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e oito (15/05/2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal